



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Valber Vargas**, para que interceda junto aos órgãos competentes para viabilizar a disponibilização de um servidor para atendimento no Cartório Eleitoral em nosso município, tendo em vista que atualmente o referido serviço encontra-se fechado.

Ressalta-se que, diante do encerramento do cadastro eleitoral previsto para o dia 06 de maio do corrente ano, torna-se de extrema importância garantir à população o acesso local aos serviços eleitorais, como emissão do primeiro título, transferências, revisões e regularizações.

Atualmente, os munícipes que necessitam desses atendimentos estão sendo obrigados a se deslocar até o município vizinho de Venda Nova do Imigrante-ES, o que gera transtornos, custos e dificuldades, especialmente para pessoas idosas e moradores da zona rural.

Destaca-se que historicamente o município sempre contou com esse atendimento, sendo fundamental assegurar novamente esse direito à nossa população.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 12 de fevereiro de 2026.


HUMBERTO ANTÔNIO DA ROCHA

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 10859/2026

Tipo: Pedido de Providência: 58/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 12/02/2026 09:51:49

Procedência: Humberto Antônio da Rocha

Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal interceda junto aos órgãos competentes para viabilizar a disponibilização de um servidor para atendimento no Cartório Eleitoral em nosso município, tendo em vista que atualmente o referido serviço encontra-se fechado.

